**PROJETO DE LEI Nº /2019**

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

 O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta o Projeto de Lei, em anexo, que **“Declara de utilidade pública a Associação Esporte Clube Castelo.*”*** para apreciação em Plenário, requerendo a sua aprovação e remessa ao Senhor Prefeito de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, no termos que segue.

**Justificativa:**

No ano de 1956, mais precisamente no dia 06/07/1956, um grupo de rapazes resolveu pedir autorização para família Angarten para fazer um campinho de futebol onde hoje está localizado o bairro Nova Suíça, pegaram enxadas, capinaram a terra, levantaram duas traves de bambu e jogaram a primeira pelada, assim nascia o Esporte Clube Municipal.

 Alguns anos se passaram e o grupo de rapazes aumentou, passaram a jogar em um campinho onde hoje está localizado o Centro Comunitário do Castelo, no ano de 1978, o E.C. Municipal foi convidado a disputar o Campeonato Amador do Estado, neste mesmo ano, no dia 02/01/1978, nascia o Esporte Clube Castelo visto que não poderia disputar o amador do Estado como E.C. Municipal, pois se relacionava com município.

 Sua ata de fundação como Esporte Clube Castelo foi registrada com CNPJ sob o número 51.886.810/000128, nestes 63 anos de existência o E.C. Castelo sempre desenvolveu trabalho social junto à comunidade mantendo categorias de base no futebol de Campo e salão.

Nos últimos anos, este trabalho foi intensificado através do Projeto Crescer & Vencer no qual têm as seguintes modalidades: futsal com aproximadamente 100 crianças, futebol de campo com 100 crianças, judô com 40 crianças e taekwondo com 35 crianças.

 As aulas são ministradas durante a semana à noite e aos sábados e domingos, cada modalidade têm profissionais capacitados e formados.

 O clube disponibiliza uniformes de jogos, materiais de treino, lanches e sucos nos campeonatos municipais. A faixa etária atendida é dos 06 aos 18 anos, sendo que, nas modalidades como judô e taekwondo , estas faixas aumentam.

 Um grupo de pais participa ativamente de tudo relacionado ao projeto, desenvolvem festas, vendem rifas, pizzas, entre outras ações para arrecadar fundos para o desenvolvimento do Projeto Crescer e Vencer. Para participar do projeto, a criança tem que estar estudando e é feito um acompanhamento do desempenho escolar e na modalidade.

 São oferecidas palestras com profissionais de diferentes áreas. Temos no futebol e futsal nosso banco de chuteiras, no qual a criança troca sua chuteira ou tênis por outro quando já não consegue mais usar e, em contrapartida, deixa o seu para outra usar. Tanto no futebol quanto no futsal temos a iniciação, na qual a criança tem aulas para desenvolver o esporte e, posteriormente, integrar às equipes de competição do clube. Em 2019 já foram disputados: Copa Band com categorias sub – 11 e 13, Futebol de Campo, Campeonato Vinhedense de futsal categorias sub - 10/12 e 14, Campeonato Valinhense de futsal categorias sub - 08/09/10 e 12 (2 equipes), sub - 14 (2 equipes) e iremos disputar neste segundo semestre o Campeonato Valinhense de futebol de campo categorias sub - 09/11/13 e 15, Campeonato LVFS com sub - 10/12 e 14 e Liga Campineira de Futebol de Campo com sub - 18.

 O E.C. Castelo mantém sua praça esportiva constituída de: campo de futebol, quadra poliesportiva, quatro vestiários, seis banheiros, duas canchas de bocha, sala de jogos e de troféus, cozinha, salão com churrasqueira e banheiro, tatame, lanchonete e secretaria. Todos os custos como: energia elétrica, água, limpeza e conservação, manutenção de todas as instalações são custeados pelo EC Castelo.

 Se relacionarmos todas as conquistas do clube nesses 64 anos, faltariam folhas, mas, o mais importante para nossa Diretoria, que tem à frente o Presidente Sr. Claiton Alves Andrade, é a formação do cidadão.

 Valinhos, 05 de setembro de 2019.

**José Aparecido Aguiar**

*Vereador – PSDB*

**PROJETO DE LEI Nº /19**

**Declara de utilidade pública a Associação Esporte Clube Castelo.**

 **ORESTES PREVITALE JÚNIOR,** Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

 **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

 **Art. 1º.** É declarada de utilidade pública, nos termos do artigo 1º da Lei nº 307 de 20 de junho de 1961, com a redação dada pela Lei nº 827 de 27 de junho de 1970, a **Associação do Esporte Clube Castelo**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de natureza social, dedicada às atividades esportivas, formação de atletas e desenvolvimento da prática de esporte formal e não formal, com sede no Município, na Rua Gervásio José Marchiori, nº 260, Vila Nova Valinhos, inscrita no CNPJ sob o nº 51.886.810/0001-28.

 **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

 Prefeitura do Município de Valinhos,

 Aos

 **Orestes Previtale Júnio**

 **Prefeito Municipal**